



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 35/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário- UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Defesa da Dissertação intitulada “**PROTEÇÃO NORMATIVA CONSTITUCIONAL ÀS FAMÍLIAS POLIAMOROSAS**”, de autoria do mestrando **TAYNE NUNES DOS SANTOS**:

DATA: 02 de agosto de 2019;

HORÁRIO: às 08:00h;

LOCAL: Sala 09, Campus UNIFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Henriete Karam – Presidente Orientadora

Prof. Dr. Daniel Braga Lourenço - Examinador Interno

Profa. Dra. Edna Raquel Hogemann - Examinadora Externa

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 23 de julho de 2019.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito